



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 15 DE SETEMBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.808/23
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

= Suspende, a partir das respectivas datas, as férias em descanso concedidas às servidoras abaixo delineadas:

= **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO**, concedidas através da Portaria nº 7.795/23, referente ao período aquisitivo de 20/07/22 a 19/07/23, devendo usufruir do saldo de 09 (nove) dias em época oportuna, a partir de 05/09/2023;

= **CARLA APARECIDA DE ALMEIDA**, concedidas através da Portaria nº 7.796/23, referente ao período aquisitivo de 24/08/22 a 23/08/23, devendo usufruir do saldo de 18 (dezoito) dias em época oportuna, a partir de 06/09/2023.

= Conceder à Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, de conformidade com o que dispõe o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.506/2023, a partir de 01/09/2023.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **CAROLINA YURI YANO GOMES**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 08/2024, com as mesmas atribuições constantes na Portaria nº 7.200/22.

PORTARIA Nº 7.809/23
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por tempo determinado dos servidores abaixo delineados que desempenham em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos, de conformidade com o disposto no Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos considerando a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde:

= **SANDRA LETÍCIA LUIZ BRITO** – RG nº 48.xxx.566-x, CPF nº 354.xxx.838-xx e PIS/PASEP nº 165xxxxxx84, no cargo de Escrivário, a partir de 07/09/2023;

= **WESLEY VARGAS DOS SANTOS LIMA** – RG nº 48.xxx.424-x, CPF nº 407.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 166xxxxxx89, no cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 12/09/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ANA CAROLINA DE GODOY MANZANO**, referente ao quinquênio de 01/02/2016 a 09/09/2022, a partir de 11/09/2023.

PORTARIA Nº 7.810/23
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 06/09/2023:

= **FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES**, classificado em 1º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 18;

= **VANDERLEI APARECIDO MASSOTI**, classificado em 4º lugar para o cargo de Servente de Pedreiro.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **JOÃO ALVES DA SILVA – RG nº 17.xxx.345, CPF nº 065.xxx.548-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx91**, que vinha desempenhando o cargo de Motorista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/09/2023.

= Demitir o Servidor Sr. **PAULINHO ALVES DA SILVA – RG nº 23.xxx.100-x, CPF nº 118.xxx.248-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx38**, que vinha ocupando o cargo de Servente de Pedreiro, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11/09/2023, em virtude do término do Contrato.

= **Nomear** o candidato sr. **GILVALDO PEREIRA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 16º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 12/09/2023.

PORTARIA Nº 7.811/23
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 11/09/2023:

= **LEILA APARECIDA DE SOUZA RUIZ – RG nº 26.xxx.211-x, CPF nº 204.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 114xxxxxx33**, classificado em 48º lugar.

= **Nomear** o candidato sr. **DEOCLIDES DE SOUZA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 17º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 12/09/2023.

= **Nomear** a candidata sra. **LUZIA CRISTINA PEREIRA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 49º lugar, para tomar posse no cargo de Operário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 12/09/2023.

PORTARIA Nº 7.812/23
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 12/09/2023:

= **VANDERLEI APARECIDO MASSOTI** – RG nº 5.xxx.033-x, CPF nº 730.xxx.219-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx71, classificado em 4º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Servente de Pedreiro – Referência 20;

= **JOÃO ALVES DA SILVA** – RG nº 17.xxx.345-x, CPF nº 065.xxx.548-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx91, classificado em 14º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão – Referência 22.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **ADILA FRANCINE DOMICIANO CHAGAS**, a partir de 12/09/2023.

PORTARIA Nº 7.813/23
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 13/09/2023:

= **CARLOS AUGUSTO DE BRITO**, classificado em 5º lugar para o cargo de Servente de Pedreiro;

= **GIOVANE ESTEVAM DOS REIS**, classificado em 1º lugar para o cargo de Artesão - CAPS.

= Demitir as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando os respectivos cargos com Contrato por Tempo Determinado, em virtude do término do Contrato:

= **VALERIA FERNANDES DOS SANTOS** - RG nº 30.xxx.144-x, CPF nº 270.xxx.438-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx61, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/09/2023;

= **ANDREA APARECIDA REIS** - RG nº 37.xxx.313-x, CPF nº 334.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx77, ocupante do cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/09/2023.

PORTARIA Nº 7.814/23
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **SAÚDE**, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Maria Isabel Alegre Viana da Silva
= Juliana Aparecida Mussio
= Natani Ayumi Fagundes Kishimoto

= Designar a Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Saúde.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.